

**Aviso 02/06/2022 12:02:22**

Ressaltamos que, de acordo com o subitem 4.5 do Edital, os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, CONCOMITANTEMENTE COM OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO EXIGIDOS NO EDITAL, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, juntamente com os documentos listados abaixo, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação: a) Para os itens 01 a 05, (caso sejam ofertados suprimentos cujas marcas sejam diferentes da marca da impressora apontada no Termo de Referência): LAUDOS TÉCNICOS, emitidos há no máximo 2 (dois) anos da data de abertura deste certame, emitidos por qualquer instituição idônea de ensino e pesquisa ou ainda por laboratório com reconhecimento público nessas atividades, comprovando sua equivalência em relação ao produto original da marca do fabricante da impressora; b) CTF/APP – Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais – IBAMA - REGULAR, emitido para a fabricante do produto ofertado, seja ela a própria licitante ou não (para os itens FABRICADOS NO TERRITÓRIO BRASILEIRO), ressalvado o disposto nos parágrafos segundo e terceiro deste subitem; c) Para os itens 01 a 10: comprovação de que atende os critérios de sustentabilidade ambiental descritos no subitem 4.4.1 (alíneas "a", "b", e "c") do Termo de Referência, nos termos da Instrução Normativa nº 01 de 19 de janeiro de 2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – SLTI/MPOG, mediante apresentação de certificação emitida por instituição pública oficial ou instituição credenciada, ou por qualquer outro meio de prova que ateste que o bem a ser fornecido cumpre com as referidas exigências.

Fechar